



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 12 de maio de 2017 - Nº 5336

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 013**, datada de 03 de maio de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL – COMSEAN

Resolução 013, de 03 de maio de 2017

APROVA A CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Considerando o Plano Operacional do PAA – Plano de Aquisição de Alimentos Nº 2268/2016 na Modalidade de Compra com Doação Simultânea - Termo de Adesão nº 1010/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, hoje, Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Chamada Pública Nº 01, que ocorreu no período de 08 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, para seleção e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

#### DECRETO Nº 26.930

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6495/2017 (protocolo nº 14281/2017), da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.826/16 (prorrogado pelo 26.894/17)	<b>ROBERTA DA SILVA BENTO</b>	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Pinto	21/04/17 a 23/05/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 26.931****ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 21.559, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12392/2014, de 15/04/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 21.559, de 18/01/2011, que trata da concessão de gratificação de especialização acadêmica ao servidor municipal **TONNY CORRÊA MACHADO**, fica alterado, conforme a seguir:

Onde se lê:

*“Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.784, de 03/09/2007.”*

Leia-se:

*“Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.932**

**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEMASI/SRH de Seq. nº 2-6860/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão** encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao *Processo Seletivo Simplificado* para preenchimento de vagas de cargos da área administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

- Maria da Penha Salles Mendes – CIG;
- Jersilânio da Silva Sousa – SEMASI;
- Franksnei Rangel Alves – SEMASI;
- Rosilane Alves de Souza – SEMASI;
- Gustavo Carvalho Lins – SEMASI;
- Mariane Souza Silva – SEMDES;
- Elias Silva Borges – SEME;
- Sandra Rogéria Scaramussa - SEMFA;
- Markus Wesley Stauffer Telles - SEMUS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.933**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 26.833, DE 16 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7022/2017, da SEMGES/DCON,

RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso VI do artigo 1º, do Decreto nº 26.833, de 16/03/2017, que dispõe sobre os representantes da FAMMOPOCI na composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*VI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI*

*Titular: Marthony Garcia de Oliveira*

*Suplente: Ronaldo Machado Xavier*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.934**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **LORENA VASQUES SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Consultora Interna, Padrão PC-CO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Exonerar a servidora acima citada, do cargo em comissão de Gerente de Licitação, Padrão PC-TA2, na SEMASI, a partir desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 324/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 10.432/2017,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora municipal **EDNÉIA EVANIR ALTOÉ ARCHANJO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de abril de 2017, em virtude de **prêmio incentivo**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 339/2017**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7004/2017,

RESOLVE:

Considerando o disposto no § 1º do artigo 57 da Lei nº 3.995/1994, proceder a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Educação, na Universidade Federal Fluminense – (FEUFF/RJ), no período de 19 de abril de 2017 até 28 de fevereiro de 2019, à servidora municipal **PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 343/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 11.408/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARIA MARCELA DA PENHA VENÂNCIO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2007/2017, a partir de 17 de abril de 2017, nos termos dos artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 300/2014.

**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO ME – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV), a partir de 29/12/2015.

**VALOR:** Com o presente reajuste, o valor fica acrescido em

R\$ 47.616,30 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), passando de R\$ 448.681,68 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 496.297,98 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), a partir de 29/12/2015, data do Protocolo nº 1-43.834/2015 onde consta requerimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, a saber:

Reduzido: 14010031

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.1431.2.139,

Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 160200000000 – COSIP

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lucio Oliveira Montenegro - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 –43.834/2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 054/2017.

**CESSIONÁRIO:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão do servidor DEMÉTRIUS ARAÚJO DO NASCIMENTO.

**PRAZO:** 12/05/2017 até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Carlos Luiz Tesch Xavier – Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde e Demétrius Araújo do Nascimento - Servidor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 3.250/2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Republicado por Incorreção no Objeto e Valor

**CONTRATADA:** TRACBEL SA.

**OBJETO:** Aquisição de material e serviço para realização de manutenção/revisão de 500 horas na Pá Carregadeira L60F – Marca Volvo, Patrimônio 97401, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

**VALOR:** R\$ 2.510,04 (dois mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 9.656/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**COMUNICADO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão do OFÍCIO, abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento do respectivo RECLAMADO. A EMPRESA terá 10 (DEZ) dias a

partir da publicação para, caso queira, APRESENTAR DEFESA, sob pena de aplicação de penalidades administrativas.

**OFÍCIO SEMGES/DCON:** nº 019/2017

**BASE LEGAL:** Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 005/2017

**RECLAMADO:** X-GAMES

**RECLAMAÇÃO:** A reclamante, AUSENI FERREIRA REZENDE GOMES, alega, em síntese, que deixou um aparelho Play Station 2, em 09/11/2016, no estabelecimento reclamado, para ser consertado, porém, a empresa encerrou as atividades.

Assim sendo, requer a devolução do produto ou a importância paga pelo produto, monetariamente atualizada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Maio de 2017.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
DECRETO Nº 26.708

**IPACI**

**PORTARIA Nº 187/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 187/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	03/05/2017	14.121/2017
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C V	SEME	03 dias 05 dias	03/05/2017 08/05/2017	13.316/2017 14.081/2017
CINTIA DE CARVALHO QUADROS	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	01 dia	03/05/2017	13.452/2017

GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V	SEME	02 dias	02/05/2017	13.738/2017
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	02 dias	08/05/2017	14.064/2017
JOSE ANTENOR LOUZADA GOMES	Médico Ginecologista	SEMUS	04 dias	25/04/2017	13.857/2017
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B V	SEME	04 dias	02/05/2017	14.031/2017
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia 01 dia	02/05/2017 04/05/2017	13.934/2017
TONNY CORREA MACHADO	Auditor Fiscal de Tribu- tos Municipais	SEMFA	02 dias	02/05/2017	13.285/2017
ZELINDA SCARAMUSSA DEPRA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	07 dias	01/05/2017	13.995/2017

**PORTARIA Nº 188/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 188/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente de Serviços Públi- cos Municipais	SEMASI	01 dia	02/05/2017	13.236/2017
ALIS RAMOS	Guarda Municipal	SEMDEF	01 dia	26/04/2017	12.724/2017
CINTIA ZANON DELATORRE	Professor PEB B V	SEME	09 dias	10/04/2017	10.988/2017
CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V	SEME	15 dias	03/05/2017	13.347/2017
MARIA DE LOURDES LUCA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	26/04/2017	12.768/2017
MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO	Engenheiro Civil	SEMDURB	15 dias	27/04/2017	13.391/2017
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico	SEMUS	02 dias	26/04/2017	12.829/2017
TANIA MARCIA SIMÃO	Professor PEB D V	SEME	15 dias	25/04/2017	12.630/2017

VALERIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	26/04/2017	12.711/2017
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V	SEME	30 dias	25/04/2017	12598/2017

**PORTARIA Nº 189/2017****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 (sete) dias a partir de 25 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.598, de 26/04/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 190/2017****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **CINTIA ZANON DELATORRE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de abril de 2017 até 15 de outubro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 13.151, de 02/05/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 191/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 191/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE</b>	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	04/05/2017	14.237/2017
<b>BRUNA DOS SANTOS REBONATO</b>	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	07 dias	02/05/2017	14.234/2017
<b>LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO</b>	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	03/05/2017	14.260/2017
<b>LEONARDO PACHECO PONTES</b>	Professor PEB C V	SEME	02 dias	02/05/2017	14.203/2017
<b>MARIA SIBERIA RAMOS MIRACEMA</b>	Professor PEB B V	SEME	15 dias	21/04/2017	12.287/2017
			15 dias	06/05/2017	13.363/2017
<b>MAXWELL ZUQUI PAYER</b>	Auditor Fiscal de Posturas	SEMFA	07 dias	11/05/2017	14.227/2017

**PORTARIA Nº 192/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 33 (trinta e três) dias a partir de 03 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.629, de 04/05/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

04 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 05 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 193/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELIA MARIA ANY ANHOLETI** ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 08 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.499, de 04/05/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 194/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIA BENTO DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.836, de 27/04/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2017 e retorno ao trabalho em 31 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 195/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA SIBERIA RAMOS MIRACEMA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 (onze) dias a partir de 21 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.363, de 03/05/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os membros do Conselho de Administração da DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, inscrita no CNPJ sob nº 31.720.485/0001-11, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da empresa, à Rua 25 de Março nº 28, 3º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, às **9:00 horas do dia 17 de maio de 2017** a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) **Prestação de contas dos administradores**, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

2) **Posse dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal** para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores conselheiros, na sede social,

os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 156/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Verde – PV, para realização de Reunião com os Agentes de Saúde e Endemias, a fim de tratar de assuntos de interesse público e da classe, no dia 10 de maio de 2017 (quarta-feira), no horário de 16h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

VIII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: Wallace Marvila Fernandes  
Suplente: Delandi Pereira Macedo

Relator: Diogo Pereira Lube  
Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Membro: Higner Mansur  
Suplente: Sebastião Gomes

IX – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Presidente: Allan Albert Lourenço Ferreira  
Suplente: Élio Carlos Silva de Miranda

Relator: Alexandre Andreza Macedo  
Suplente: Paulo Sérgio de Almeida

Membro: Braz Zagotto  
Suplente: Silvio Coelho Neto

**2º** - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010 / 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 350/2017, QUE ALTEROU AS COMISSÕES PERMANENTES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E A ELEIÇÃO OCORRIDA EM 25 DE ABRIL DE 2017,

TORNA PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2017/2018, RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

**I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**

Presidente: **Higner Mansur**  
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Relator: **Alexandre Valdo Maitan**  
Suplente: **Allan Albert Lourenço Ferreira**

Membro: **Paulo Sérgio de Almeida**  
Suplente: **Ely Escarpini**

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;**

Presidente: **Delandi Pereira Macedo**  
Suplente: **Rodrigo Sandi**

Relator: **Wallace Marvila Fernandes**  
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Membro: **Sílvio Coelho Neto**  
Suplente: **Alexandre Valdo Maitan**

**III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;**

Presidente: **Alexon Soares Cipriano**  
Suplente: **Rodrigo Sandi**

Relator: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**  
Suplente: **Alexandre Andreza Macedo**

Membro: **Delandi Pereira Macedo**  
Suplente: **Ely Escarpini**

**IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**

Presidente: **Braz Zagotto**  
Suplente: **Alexandre Andreza Macedo**

Relator: **Alexon Soares Cipriano**  
Suplente: **Paulo Sérgio de Almeida**

Membro: **Sebastião Gomes**  
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

**V- COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO;**

Presidente: **Edison Valentim Fassarella**  
Suplente: **Allan Albert Lourenço Ferreira**

Relator: **Delandi Pereira Macedo**  
Suplente: **Élio Carlos Silva de Miranda**

Membro: **Sebastião Gomes**  
Suplente: **Dário Silveira Filho**

**VI- COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

Presidente: **Alexandre Andreza Macedo**  
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Relator: **Élio Carlos Silva de Miranda**  
Suplente: **Diogo Pereira Lube**

Membro: **Braz Zagotto**  
Suplente: **Sílvio Coelho Neto**

**VII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;**

Presidente: **Diogo Pereira Lube**  
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Relator: **Sebastião Gomes**  
Suplente: **Dário Silveira Filho**

Membro: **Braz Zagotto**  
Suplente: **Alexon Soares Cipriano**

**VIII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;**

Presidente: **Wallace Marvila Fernandes**  
Suplente: **Delandi Pereira Macedo**

Relator: **Diogo Pereira Lube**  
Suplente: **Alexandre Andreza Macedo**

Membro: **Higner Mansur**  
Suplente: **Sebastião Gomes**

**IX – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;**

Presidente: **Allan Albert Lourenço Ferreira**  
Suplente: **Élio Carlos Silva de Miranda**

Relator: **Alexandre Andreza Macedo**  
Suplente: **Paulo Sérgio de Almeida**

Membro: **Braz Zagotto**  
Suplente: **Sílvio Coelho Neto**

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

DIPETROL - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 32.426.165/0001-16, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 013/2003, através do protocolo nº 6070/2012 e sequencial nº 61-1888/2017, RENOVADA até 18 de abril de 2021, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Rua Amilcar Figliuzzi, nº 162, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3324

**COMUNICADO**

POSTO CRISTOFORO LTDA, CNPJ Nº 27.277.342/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 026/2013, através do protocolo nº 5036/2013 e sequencial nº 61-1148/2017, RENOVADA até 10 de abril de 2021, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 460, Bairro Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3325

**COMUNICADO**

GRANITOS SANTO ANDRÉ LTDA EPP, CNPJ Nº 05.387.645/0001-42, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 016/2004, RENOVADA, até 10 de abril de 2021, por meio do Protocolo nº 37835/2012 / 61-6300/2016 para a atividade (3.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada sediada na rua 16, Loteamento Industrial A, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 3330

**COMUNICADO**

STONE MACHINE REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 02.591.227/0001-84, torna público que REQUEREU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 066/2012, por meio do protocolo Nº 61-6877/2016, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Franciscmo Mardegan, 128, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3331

**COMUNICADO**

PNEUMAIS RENOVADORA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.009.173/0001-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE

TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 209/2015, até 30 de agosto de 2019, através do protocolo nº 22229/2014, para a atividade (10.02) – Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos. Localizada na Rodovia ES 489, Cachoeiro X Atílio Vivacqua, nº 1182, Distrito de Corrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para G. J. NUNES PNEUS ME, CNPJ Nº 11.009.173/0001-97.  
NF: 3332

**COMUNICADO**

P. RENE FERREIRA - ME, CNPJ Nº 36.027.522/0001-24, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 031/2013, através do protocolo 9274/2017, válida até 08 de maio de 2017, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Edilio Ribeiro, nº 15, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 3333

**COMUNICADO**

FAMAGRAN FACHIM MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.975.225/0001-51, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 187/2001, por meio do protocolo nº. 17434/2015, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Km 8, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3334



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**